



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5552, DE 12 DE JULHO DE 2013

DENOMINA DE JOSÉ LOURENÇO A RUA 5 DO
BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DO PIRACUAMA.

(Projeto de Lei nº 73/2013, de autoria do Vereador Janio
Ardito Lerário)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ LOURENÇO a Rua 05, localizada no Bairro Loteamento Alto do Piracuama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2013.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal